



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fortunati, a ausentar-se do Município e do País, das 19h20min do dia 28 de maio até as 24h do dia 7 de junho de 2010, para viajar a Xangai – China.

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fortunati, autorizado a ausentar-se do Município e do País, das 19h20min do dia 28 de maio até as 24h do dia 7 de junho de 2010, para viajar a Xangai – China –, a fim de integrar a Delegação Empresarial da Cidade de Porto Alegre, que participará da Expo Xangai, com ônus para o Município de Porto Alegre, referente ao valor de passagem aérea correspondente às rotas Porto Alegre/São Paulo/Dubai/Xangai e Xangai/Dubai/São Paulo/Porto Alegre, e de 10 (dez) diárias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.